



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 113

Recife, 01 de setembro de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
SUGEP	6
DEFIS.....	7

REITORIA

PORTARIA Nº. 1041/2017-GR, de 28 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.019159/2017-97,

RESOLVE:

DESIGNAR Comitê Gestor do Projeto referente ao Edital nº. 01/2017-SECADI/MED, que trata de formação continuada de profissionais de educação básica dedicados à temática Educação em Direitos Humanos & Diversidades com foco em prevenção e combate à violência, preconceitos e discriminação escolar, no âmbito do Pacto Nacional Universitário pela promoção do respeito à diversidade, da cultura de paz e dos Direitos Humanos (PNUDH).

Servidores Docentes:

Humberto da Silva Miranda – Presidente
Juliana Alves de Andrade
Andrea Carla de Paiva

Servidores Técnicos Administrativos:

Nicodemos Felipe de Souza
Maria de Lourdes Costa de Vasconcelos
José Guilherme Santos Filho

Discentes:

Priscila Karla da Silva Marcelo
Mario Emmanuel de O. Ramos
Lilian Aline Soares Lopes.

PORTARIA Nº. 1.047/2017-GR, de 29 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005533/2017-77,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 09/08/2017, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU, matrícula SIAPE nº. 2199302.

Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 722/2015-GR, de 15/06/2015 e dispensar a servidora SONIA MARIA FONSECA PEREIRA OLIVEIRA GOMES, matrícula SIAPE nº. 1767893, do referido cargo.

PORTARIA Nº. 1.050/2017-GR, de 30 de agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007600/2013-64,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 22/11/2011, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária,

com proventos reduzidos, na forma do art. 2º, I, II e III, § 1º, II da Emenda nº. 41/03, com redutor de 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 2º, I, II e III, § 1º, II da Emenda nº. 41/03 c/c com o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA FILHO
Nº. SIAPE	0383718
CARGO	Técnico em Agropecuária
LOTAÇÃO	Departamento de Agronomia - DEPA

PORTARIA Nº. 1.051/2017-GR, de 30 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003812/2017-04,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27/12/2016, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ABIDEMUS LINO DOS SANTOS
Nº. SIAPE	0382912
CARGO	Vigilante
LOTAÇÃO	Departamento de Logística e Serviços - DELOGS

PORTARIA Nº. 1.052/2017-GR, de 30 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014452/2016-87,

RESOLVE:

RECONDUZIR com fundamento no artigo 140 c/c o artigo 133 da Lei nº 8.112 de 1990, os servidores Betânia Lúcia Santana, Matrícula SIAPE nº. 0383035 e André Ferreira de Almeida, Matrícula SIAPE nº. 384995, para, sob a presidência da primeira, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, por abandono de cargo, instaurada pela Portaria nº. 503/2017-GR, de 26/04/2017, em desfavor do servidor(a) Antonio Marcelo do Nascimento Neto, Matrícula SIAPE nº. 1868667, em decorrência das faltas acumuladas nos períodos de 21 a 31/03/2016, 01 a 30/04/2017, 01 a 31/05/2016 e 01 a 15/06/2016.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 113, sexta-feira, 01 de setembro de 2017

Página | 5

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

PORTARIA Nº. 1053/2017-GR, de 30 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019019/2016-38,

RESOLVE:

DESIGNAR para Coordenar o Projeto de Pesquisa Intitulado de Programa de Melhoramento Genético da Cana – de - Açúcar – PMGCA na UFRPE, o(a) servidor(a) DJALMA EUZÉBIO SIMÕES NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 0140022, conforme Resolução nº. 85/2017, de 30/05/2017 e Termo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Universidade Federal de Alagoas, a Universidade Federal de Sergipe, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, a Universidade Federal de Goiás, a Universidade Federal de Viçosa, a Universidade Federal do Mato Grosso, a Universidade Federal do Piauí, a Universidade Federal de São Carlos e a Universidade Federal do Paraná.

PORTARIA Nº 1.055/2017-GR, de 30 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001075/2017-05,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Administração de Pessoal e SCDP da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) DANILLO NOBRE SANTIAGO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1909582.

Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1150/2016-GR, de 28/12/2016 e dispensar o(a) servidor(a) JULIANA DE ANDRADE SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2298055, da referida Função.

PORTARIA Nº. 1056/2017-GR, de 30 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018085/2017-71,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Sistemas - NTI, o(a) servidor(a) FELIPE EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1792698.

Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 449/2017-GR, de 10/04/2017, que designou BRUNO CLAUDINO PEREIRA DE BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1598579, para a referida Função.

PORTARIA Nº 1.058/2017-GR, de 30 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018742/2017-81,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES CRISTIANE GUISELINI PANDORFI, matrícula SIAPE nº. 2572800, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 681/2015-GR, de 08/06/2015, que o designou RENATO LAURENTI, matrícula SIAPE nº. 2490005, para a referida Função.

PORTARIA Nº. 1.060/2017-GR, de 30 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001978/2017-88,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1037/2017-GR, de 25 de agosto de 2017, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

PENSIONISTA (A)	CELIA MARINHO DAS COSTA SOARES
MATRÍCULA SIAPE Nº.	0383868
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº.	0.150.840/2017
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	18/07/2017

Leia-se:

[...]

PENSIONISTA (A)	CELIA MARINHO DAS COSTA SOARES
MATRÍCULA SIAPE Nº.	383964
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº.	0.150.840/2017
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	18/07/2017

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 881/2017-SUGEP, de 28 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006749/2017-50,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente ITALO ATAÍDE NOTARO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0335825, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 01/05/2012 a 30/04/2016, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2017, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 493/2017, de 07/08/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, retificada pela Decisão nº 502/2017 - CPPD, de 21/08/2017, constantes nas folhas 40 e 42, respectivamente, do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 882/2017-SUGEP, de 28 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006380/2017-85, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.006381/2017-20,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 2067468, admitido(a) em 22/10/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 495/2017-CPPD, de 07/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 883/2017-SUGEP, de 28 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017905/2006,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) AUGUSTO HENRIQUE RODRIGUES ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 03830241, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 090/2017-CST, de 15/08/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de

15/08/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 884/2017-SUGEP, de 28 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001622/2017-44,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) FELIPE DOUGLAS BARBOSA PEDROSA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1663096, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico Pericial de Adicional de Insalubridade nº. 093/2017-CST, de 10/08/2017, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 885/2017-SUGEP, de 28 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008795/2017-93,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ANDRE LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1544538, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico Pericial de Adicional de Insalubridade nº. 094/2017-CST, de 10/08/2017, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 886/2017-SUGEP, de 28 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017592/2006,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JOSIAS JOSE DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3833925, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 097/2017-CST, de 17/08/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 113, sexta-feira, 01 de setembro de 2017

Página | 7

PORTARIA Nº. 887/2017-SUGEP, de 30 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005621/2017-79,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade RICARDO DE AGUIAR PACHECO, Matrícula SIAPE nº. 1455319, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, 90 (noventa) dias de Licença - Capacitação, para gozo no período de 01/10/2017 a 31/12/2017, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 12/08/2008 a 09/08/2013), para desenvolvimento do Plano de Trabalho Olinda edificada: ações de preservação do IPHAN na construção de identidades locais, no Programa de Pós-Graduação em História – PPGH, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, inciso V e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP/SUGEP, constante nas folhas nºs. 35 e 36 do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 888/2017-SUGEP, de 30 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018372/2017-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) CECILIA MARIA DE SÁ BARRETO CRUZ FALCÃO, Matrícula SIAPE nº. 2129770, ocupante do cargo de Odontólogo(a), com ônus parcial para esta Universidade, entre os dias 04 a 06/09/2017, para participar da 34ª Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica, em Campinas, São Paulo, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 889/2017-SUGEP, de 30 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012477/2017-27,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade LOIDE CELIA BRITO DI BERNARDO, Matrícula SIAPE nº. 0406175, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, 90 (noventa) dias de Licença - Capacitação, para gozo no período de 10/11/2017 a 10/02/2018, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 28/04/2010 a 26/04/2015), para realização de curso em língua inglesa, na Liberty University, EUA, de acordo com o art. 81, inciso V e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º

e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP/SUGEP, constante nas folhas nºs. 35 e 36 do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 890/2017-SUGEP, de 31 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000346/2017-05,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Pedagogo, a partir de 29/08/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade EDUARDO FELINTO SANTIAGO, Matrícula SIAPE nº. 2153192, admitido(a) em 29/08/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

DEFIS

PORTARIA Nº 19/2017, de 11 de agosto de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE emitir portaria referente ao AFASTAMENTO de curta duração, com ônus limitado, para participação no VI Congresso de Educação Física do Vale do São Francisco - CEFIVASF, que será realizado na cidade de Petrolina, no período de 24 a 26 de agosto de 2017, do professor do Quadro de Pessoal desta instituição, SERGIO LUIZ CAHÚ RODRIGUES, deste Departamento de Educação Física - DEFIS.

PORTARIA Nº 20/2017, de 11 de agosto de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE emitir portaria referente ao AFASTAMENTO de curta duração, com ônus limitado, para participação no VI Congresso de Educação Física do Vale do São Francisco - CEFIVASF, que será realizado na cidade de Petrolina, no período de 24 a 26 de agosto de 2017, do professor do Quadro de Pessoal desta instituição, MARIA CECÍLIA MARINHO TENÓRIO, deste Departamento de Educação Física - DEFIS.

PORTARIA Nº 21/2017, de 11 de agosto de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE emitir portaria referente ao AFASTAMENTO de curta duração, com ônus limitado, para participação no VI Congresso de Educação Física do Vale do São Francisco - CEFIVASF, que será realizado na cidade de Petrolina, no período de 24 a 26 de agosto de 2017, do professor do Quadro de Pessoal desta instituição, RAFAEL MIRANDA TASSITANO, deste Departamento de Educação Física - DEFIS.

PORTARIA Nº 22/2017, de 11 de agosto de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE emitir portaria referente ao AFASTAMENTO de curta duração, com ônus limitado, para participação no VI Congresso de Educação Física do Vale do São Francisco - CEFIVASF, que será realizado na cidade de Petrolina, no período de 24 a 26 de agosto de 2017, do professor do Quadro de Pessoal desta instituição, MARCOS ANDRÉ NUNES COSTA, deste Departamento de Educação Física - DEFIS.

PORTARIA Nº 23/2017, de 11 de agosto de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE emitir portaria referente ao AFASTAMENTO de curta duração, com ônus limitado, para participação no XXVI Congresso Pernambucano de Cardiologia, que será realizado na cidade de Ipojuca, no período de 17 e 18 de agosto de 2017, do professor do Quadro de Pessoal desta instituição, MARCOS ANDRÉ NUNES COSTA, deste Departamento de Educação Física - DEFIS.

MARIA CECÍLIA MARINHO TENÓRIO
Diretora do Departamento de Educação Física